



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 003/2024

O Vereador abaixo subscrito, com espeque no art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, que seja encaminhado Ofício à Senhora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, convocando-a para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 26 de fevereiro de 2024.

Em observância ao art. 35, do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que os quesitos a serem tratados em face da convocação são: **a)** Rateio das sobras do Fundeb referentes ao Exercício Financeiro de 2023; e, **b)** serviço de transporte escolar aos alunos das Localidades de Canecão, Pereiras, Lagoa de Santa Rosa, Escondido e São Geraldo matriculados no Centro de Educação Infantil - CEI do Bairro Triângulo de Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 08 de fevereiro de 2024.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador



Justificativa

A proposição ora apresentada visa esclarecer o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quanto à aprovação por esta Casa Legislativa da Lei Municipal nº 516/2023, de 19 de dezembro de 2023, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao rateio de forma provisória, excepcional e restrita ao encerramento do Exercício Financeiro de 2023, na forma de abono provisório do Fundeb 70%, com fundamento no inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal, e dá outras providências*, uma vez que até o momento não foi realizada a divisão.

Visa, também, chamar a atenção da Secretaria quanto à situação de cerca de quinze alunos, oriundos das Localidades de Canecão, Pereiras, Lagoa João de Santa Rosa, Escondido e São Geraldo que, matriculados no CEI do Bairro Triângulo de Marco, são liberados pela escola às 10:00h do dia, ficando à mercê do ônibus escolar que, responsável por conduzi-los de volta para as referidas Localidades, somente chega ao local por volta das 11:15h.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 08 de fevereiro de 2024.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador